



Governo do Estado de São Paulo
Junta Comercial do Estado de São Paulo
Diretoria de Patrimônio e Contratos

DESPACHO

Nº do Processo: 151.00019286/2025-11

Interessado: JUCESP - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SAO PAULO

Assunto: Contratação de curso de capacitação em Retenções Tributárias na Administração Pública

Considerando a necessidade inscrição no curso Prático de Retenções Tributárias na Administração Pública: SPED, eSocial, EFD-Reinf, DCTFWeb e o Novo Módulo de Inclusão de Tributos (MIT) para viabilizar a participação de 2 (dois) servidores da Diretoria de Orçamentos e Finanças.

Considerando as justificativas e informações técnicas apresentadas pela Diretoria de Patrimônio e Contratos, apostos nos autos de doc.SEI0086231662

Considerando ainda a respectiva manifestação, sinalizando, assim, a possibilidade de processamento da contratação por meio de inexigibilidade de licitação, com fundamento no artigo 74, inciso III, alínea "f", da Lei 14.133/2021:

I – APROVO a Justificativa Técnica e o Termo de Referência, apresentados pela Diretoria de Orçamentos e Finanças (doc.0085125280 e 0086188627);

II – AUTORIZO o encaminhamento dos autos à Diretoria de Orçamentos e Finanças para informar se há recurso disponível para a pretensa contratação, emitindo a respectiva Nota de Reserva de Recursos no valor total de **R\$ 7.780,00 (sete mil, setecentos e oitenta reais)**;

III - Havendo disponibilidade orçamentária, **AUTORIZO** a contratação através de Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no art. 74, inciso III, alínea "f" da Lei n.º 14.133/2021, para inscrição no respectivo curso;

IV – AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho no valor de **R\$ 7.780,00 (sete mil, setecentos e oitenta reais)**, em favor da empresa **ESAFI – Escola de Administração e Treinamento, CNPJ nº 35.963.479/0001-46**.

Graziela Fazzani Pavão
Secretária Executiva de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Graziela Fazzani Pavão, Secretário Executivo**, em 16/10/2025, às 20:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0086233603** e o código CRC **D7EA88CB**.